



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1538/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Catalão - GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, conforme as modificações e fundamentações técnico-jurídicas expostas a seguir:

1. DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração decorre do acolhimento integral do Pedido de Impugnação protocolado pela empresa **Profi Comércio de Alimentos Ltda.** A revisão fundamenta-se no Art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e na jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União (TCU), visando afastar qualquer exigência que restrinja indevidamente a ampla competitividade do certame.

2. DAS MODIFICAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. No Item 4 (Café Moído e Torrado) – Constante na Página 19 do Edital:

COMO CONSTAVA:	PASSA A CONSTAR:
Café moído e torrado, acondicionado em embalagem a vácuo de 500g, de qualidade superior. Exige-se obrigatoriamente a comprovação de Selo de Pureza ABIC no ato de entrega do produto.	Café moído e torrado, acondicionado em embalagem a vácuo de 500g, de qualidade superior. A comprovação de qualidade e pureza do produto poderá ser feita, alternativamente, mediante a apresentação do Selo de Pureza ABIC e/ou Laudo Laboratorial emitido por laboratório credenciado junto à ANVISA (Reblas) ou ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

2.2. No Item 14 (Cesta Alimentícia) – Detalhamento Técnico do Componente 'Café' – Constante na Página 20 do Edital:

COMO CONSTAVA:	PASSA A CONSTAR:
[...] Composição da Cesta: 02 pacotes de café de 500g, com selo ABIC obrigatório ; [...]	[...] Composição da Cesta: 02 pacotes de café de 500g, cuja qualidade deverá ser comprovada por meio do Selo de Pureza ABIC e/ou Laudo Laboratorial emitido por entidade ou laboratório credenciado na ANVISA (Reblas) ou MAPA; [...]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão

3. DO ADIAMENTO E DA REABERTURA DE PRAZO

Por se tratar de modificação que interfere diretamente na formulação das propostas de preços e na fase de lances, em estrita observância ao **Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021**, fica determinado o **adiamento da sessão pública** e a reabertura do prazo legal mínimo de 8 (oito) dias úteis para o envio de propostas, conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATA / HORÁRIO ANTERIOR	NOVA DATA / HORÁRIO REDESIGNADO
Fim do Envio de Propostas	27/08/2026 às 08:29	03/09/2026 às 08:29
Início da Sessão Pública	27/08/2026 às 08:30	03/09/2026 às 08:30

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- * Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições estipuladas no Edital original que não colidam com esta Retificação.
- * Este Termo entra em vigor na data de sua publicação oficial no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma BLL Compras.

Catalão - GO, 17 de agosto de 2026.



LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Catalão - GO